



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
EDITAL Nº 01/2013
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja – Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

AMN
Presidente
Edital nº 03 Páginas nº 45

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À CARTA CONVITE Nº01/2013.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze às 13:00h (treze horas), na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Port. 14/2013, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, para aquisição de combustível e óleo lubrificante: **1** - 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, 100 (cem) litros de óleo lubrificante 5W40 sintético e 100 (cem) litros de óleo lubrificante 20W50, de acordo com a descrição no Edital, para serem consumidos até o dia 31/12/2013, ou em caso de extrema necessidade, com a adjectivação pertinente. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal. Rafael Dutra Monteiro, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e Roger Rabello Frazão Corrêa, sob a Presidência do primeiro. Foram convidadas as 05 (cinco) empresas em funcionamento no Município, de acordo com a página nº 24 do referido Processo. Fizeram a retirada do edital as firmas Posto de Gasolina Eldorado do Noroeste – LTDA - EPP, Auto Serviço Cardinalli e Auto Posto de Gasolina Bedengó LTDA. Compareceu a sessão, o representante da firma Posto de Gasolina Eldorado do Noroeste LTDA – EPP, Sr. José Silvestre Alvim, CPF, nº 570.058.777-72, munidos dos envelopes “A” HABILITAÇÃO E ENVELOPE “B” PROPOSTA. A Comissão na impossibilidade de dar continuidade ao Certame pelo número inexpressível de participantes, devolve os envelopes lacrados ao seu representante legal e, envia o procedimento ao Departamento Jurídico de Controle Interno desta Casa, para ser analisado e receber e devido parecer. Assim, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em cumprimento a Lei nº 8666/93, sendo que, informará ao Presidente da Casa, da não realização do certame, a fim de que, entendendo necessário e conveniente, determine a repetição do mesmo. Nada mais havendo a tratar, visto que o licitante presente, após o fim da sessão não manifestou intenção de impetrar recursos, já que estava de acordo com procedimento licitatório, foi lavrada a presente Ata, para registro dos fatos e demais efeitos legais. Miracema, 18 de janeiro de 2013. Comissão Permanente de Licitações.

Rafael Dutra Monteiro
Rafael Dutra Monteiro

Presidente

Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Antonio Cesar de Oliveira Rocha

Membro

Roger Rabello Frazão Corrêa
Roger Rabello Frazão Corrêa

Membro

José Silvestre Alvim